

INDICAÇÃO Nº 26/2023

AUTORA: VEREADORA PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando **uma maior fiscalização com relação aos animais soltos em logradouros públicos, conforme os artigos 89 e 90 da Lei Complementar Municipal nº 54, de 30 de junho de 2014 – Código de Posturas do Município.**

JUSTIFICATIVA

O Capítulo IX da Lei Complementar Municipal nº 54/2014 – Código de Posturas do Município, trata dos animais em logradouros públicos. No artigo 89 diz que é proibida a permanência, nos logradouros públicos e nos locais de acesso do público, de animais de qualquer espécie. Já no artigo 90 diz que os animais encontrados soltos nos logradouros públicos ou nos lugares acessíveis ao público, na zona urbana e de expansão urbana do Município, serão imediatamente apreendidos e removidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis, bem como da cobrança de eventuais prejuízos causados pelos mesmos.

Como é do conhecimento de todos o número de animais soltos pelas ruas de nossa cidade é grande. São animais que estão crescendo pelas ruas e até mesmos animais que são constantemente abandonados pelos donos. Além da situação triste de ver tais animais abandonados, passando fome e muitos doentes, existe a questão do perigo de acidentes que os animais provocam.

Entendemos que deve haver maior rigor na fiscalização, inclusive viabilizando um local para a colocação destes animais, a fim de que sejam retirados das ruas.

Espero que Vossa Excelência tome as devidas providências no sentido de que haja maior fiscalização quanto aos animais nos logradouros públicos, cumprindo assim a legislação mencionada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 24 de fevereiro de 2023.

**PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS
VEREADORA**